

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI

# EDITAL Nº 19 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 INSCRIÇÕES PARA PROJETOS DE ENSINO PROCESSO N° 23503.000777/2023-11

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, por meio da Direção de Ensino, pelo presente Edital, torna públicos os procedimentos de inscrições para o desenvolvimento de **Projetos de Ensino** no *Campus* São João del-Rei, durante o segundo semestre de 2023.

#### 1. DA FINALIDADE

- 1.1 Este Edital tem por finalidade a seleção de projetos de ensino, visando a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação do IF Sudeste MG, destinando-se exclusivamente aos discentes como público-alvo, objetivando:
- 1.1.1 Estimular práticas com foco na permanência e no êxito dos estudantes;
- 1.1.2 Desenvolver recursos e metodologias para o ensino e para a aprendizagem;
- 1.1.3 Desencadear e incentivar processos de inovação na prática pedagógica;
- 1.1.4 Promover a interação de disciplinas ou de componentes curriculares, inclusive entre diferentes níveis de ensino;
- 1.1.5 Estimular o intercâmbio de estudantes e docentes dos diferentes cursos e níveis de ensino por meio de práticas multi, interdisciplinares e/ou transdisciplinares, no âmbito institucional:
- 1.1.6 Contribuir para o aprimoramento e melhoria da qualidade dos cursos/áreas do IF Sudeste MG:
- 1.1.7 Incentivar a participação dos discentes e docentes em atividades acadêmicas, socioculturais e desportivas;
- 1.1.8 Proporcionar vivências curriculares compatíveis com temas e cenários socioculturais.

#### 2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1 A execução do programa realizar-se-á por meio de atividades extraclasse.
- 2.2 O horário das atividades de projetos de ensino não poderá, em hipótese alguma,



prejudicar o cumprimento das atividades regulares.

2.3 O período de execução das atividades seguirá a data prevista no cronograma (Anexo I) do edital.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR

- 3.1 Ser servidor do quadro permanente do IF Sudeste MG Campus São João del-Rei.
- 3.2 No caso de docente, que não pertencer ao quadro permanente do IF Sudeste MG, poderá apresentar projeto, desde que tenha um servidor do quadro permanente vinculado como coorientador do projeto.
- 3.3 Não estar inadimplente com os programas institucionais desenvolvidos pelo IF Sudeste MG.
- 3.4 Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IF Sudeste MG.

# 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISCENTE NO PROJETO

- 4.1 O discente deverá ser aprovado em processo seletivo realizado pelo orientador para o projeto pretendido.
- 4.2 Estar regularmente matriculado no IF Sudeste MG Campus São João del-Rei.
- 4.3 O discente que estiver cursando o penúltimo semestre da matriz curricular do curso, só poderá participar do projeto cujo encerramento coincida com a finalização do curso.
- 4.4 Disponibilidade de horários compatíveis com o plano de atividades do projeto.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

- **5.1** A inscrição se dará por meio de apresentação de projeto, em consonância com o plano de curso e os objetivos definidos neste edital, pelo servidor responsável, por meio de preenchimento de formulário através do link:
- https://forms.gle/APqQWTL8ynLTfVw37
- 5.2 Os documentos necessários para inscrição, são:
- 5.3 Formulário de Inscrição, conforme modelo previsto no **Anexo II** deste edital;
- 5.4 Projeto de Ensino, conforme modelo previsto no **Anexo III** deste edital.

#### 6. DAS BOLSAS

- 6.1 Os projetos inscritos deverão ser desenvolvidos, a priori, de forma voluntária. Havendo previsão de verba para bolsas, os projetos serão contemplados de acordo a com os critérios e ordem de classificação, pelo comitê ad hoc, sendo atendidos um bolsista por projeto. Caso tenha verba disponível será possível contemplar mais de um bolsista por projeto de acordo com a classificação até completarem o número de bolsas disponíveis. Caso o número de bolsas exceda o número de projetos inscritos um mesmo projeto poderá contemplar mais de um bolsista.
- 6.2 Os demais alunos envolvidos no projeto que não forrem contemplando com bolsas, atuarão como voluntários e receberão declaração compatível com a carga horária de atuação no projeto.
- 6.3 Os demais projetos não contemplados com bolsas poderão ser desenvolvidos de forma voluntária.
- 6.4 A bolsa de Projeto de Ensino não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se somente as oriundas da Assistência Estudantil.
- 6.5 A concessão da bolsa para alunos menores de 18 anos estará condicionada à assinatura do responsável e do discente.

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 7.1 Do (a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino:
- 7.1.1 Elaborar projeto acadêmico de ensino a ser executado pelo aluno e submetê-lo de acordo com as instruções deste edital;
- 7.1.2 Cumprir e fazer cumprir as normas do Programa;
- 7.1.3 Participar das atividades e eventos programados pela Instituição, relacionados ao Programa e/ou outros do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
- 7.1.4 Selecionar aluno (a) bolsista;
- 7.1.5 Selecionar aluno (a) voluntário (a), se for ocaso;
- 7.1.6 Atestar mensalmente a frequência do bolsista dentro do prazo definido pela de Ensino, encaminhando o Relatório Mensal de Atividades do bolsista, descrevendo o desempenho do aluno ao longo do mês de trabalho, conforme modelo previsto no **Anexo V** deste edital.
- 7.1.7 Encaminhar à Coordenação de Ensino, ao final do semestre, o Relatório Final com a descrição das atividades desenvolvidas e os resultados gerados, conforme modelo previsto no **Anexo VI** deste edital.



#### 7.2 Dos Discentes Bolsista:

- 7.2.1 Dedicar-se e cumprir as atividades previstas no seu Plano de Trabalho conforme apresentado na proposta;
- 7.2.2 Assinar o Termo de Compromisso do Aluno Bolsista, conforme modelo previsto no **Anexo IV** deste edital;
- 7.2.3 Destinar às atividades, a carga horária de 10 horas semanais;
- 7.2.4 Cumprir as normas do Programa, bem como o plano de atividades, proposto a ele pelo(s) orientador(es);
- 7.2.5 Colaborar na execução das tarefas tais como estudos e trabalhos teóricos ou práticos relacionados ao ensino;
- 7.2.6 Participar das atividades e eventos programados pela Instituição, relacionados ao Programa e/ou outros Programas do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
- 7.2.7 Elaborar mensalmente um relatório das atividades desenvolvidas e dos fatos que julgar relevantes e apresentá-lo ao orientador;
- 7.2.8 Ao final do período da bolsa, o aluno deverá apresentar ao servidor orientador um relatório das atividades do projeto.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Direção de Ensino ou Coordenação de Ensino.

São João del-Rei, 16 de agosto de 2023.

Tiago André Carbonaro de Oliveira Diretor de Ensino Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 463, de 17 de maio de 2022



### Anexo I

#### **CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE  | DATAS PREVISTAS                        |
|--|--|
| Publicação do edital   | 16/08/2023                             |
| Inscrições pelo link:<br>https://forms.gle/APqQWTL8ynLTfVw37 | De 16/08/2023 a<br>28/08/2023          |
| Divulgação dos resultados de projetos deferidos              | 29/08/2023 até às 10<br>horas da manhã |
| Recursos   | 29/08/2023                             |
| Homologação dos resultados de projetos deferidos             | 30/08/2023                             |
| Divulgação, Inscrição e Seleção dos bolsistas                | De 31/08/2023 a<br>14/09/2023          |
| Preenchimento e entrega do termo de compromisso do bolsista  | 14/09/2023                             |
| Início e término das atividades dos bolsistas                | 14/09/2023 a 14/12/2023                |



TÍTULO DO PROJETO:

#### Anexo II

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| ORIENTADOR (A) / COORDENADOR (A):  |                         |                      |
|--|-------------------------|----------------------|
| SIAPE:   |                         |                      |
| E-MAIL:  |                         |                      |
| TELEFONE:  |                         |                      |
| EDITAL:  |                         |                      |
| EQUIPE DE TRABALI  | IO:                     |                      |
| RESPONSABILIDADE   | NOME                    | DEDICAÇÃO<br>(HORAS) |
| ORIENTADOR (A):  | [nome orientador (a)]   | XX horas             |
| COORIENTADOR (A):  | [nome coorientador (a)] | XX horas             |
| EQUIPE:  | [nome membro da equipe] | XX horas             |
| EQUIPE:  | [nome membro da equipe] | XX horas             |
| EQUIPE:  | [nome membro da equipe] | XX horas             |
| Declaro, para os devidos fins, estar ciente e cumprir todos os requisitos previstos no Edital supracitado. |                         |                      |
| São João del-Rei,dede 2023.  |                         |                      |
| ORIENTADOR (A) / [nome orientador (a)] COORDENADOR (A):  |                         |                      |
| ASSINATURA   |                         |                      |



#### Anexo III

#### PROJETO DE ENSINO

#### **TÍTULO DO PROJETO:**

#### **EDITAL:**

#### JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA

[justificativa para submissão e execução do projeto de ensino]

#### OBJETIVO

[objetivo geral e específicos do projeto]

#### DESCRIÇÃO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

[inserir as atividades a serem desempenhadas no projeto, assim como o cronograma de execução destas atividades]

#### RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO COM O ENSINO

[explicar a relação entre as atividades a serem desenvolvidas ao longo do projeto e a área do Ensino]

#### CURSOS E DISCIPLINAS ATENDIDOS PELO PROJETO

[listar os cursos e disciplinas que tenham relação do projeto a ser desenvolvido]

#### PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Tipo de Bolsa: () Graduação () Técnico

#### Quantidade de Aluno(s) Voluntário(s):

#### VIABILIDADE DE EXECUÇÃO

[demonstrar a viabilidade de execução do projeto, tendo em vista aspectos sobre a estrutura física do campus, parte financeira e econômica, temporal, etc.]

#### PARCERIA

[se houver, listar as parcerias para execução do projeto]

#### RESULTADOS ESPERADOS

[descrever os resultados esperados com a execução do projeto]



#### Anexo IV

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

• IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A)

| Nome Completo:                               |
|--|
| Matrícula:                                   |
| Curso:                                       |
| Identidade:                                  |
| Órgão Expedidor:                             |
| CPF:   |
| Telefone de Contato:                         |
| E-mail:                                      |
|  |
| <ul> <li>PARA MENORES DE IDADE</li> </ul>    |
| Responsável: Identidade:                     |
|  |
| <ul> <li>DADOS BANCÁRIOS</li> </ul>          |
| Banco:                                       |
| Conta Corrente: Agência:                     |
|  |
| Rua:   |
| • ENDEREÇO                                   |
| Número:                                      |
| Complemento:                                 |
| Bairro:                                      |
| Cidade:                                      |
| <ul> <li>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</li> </ul> |
| -  |
| Título Projeto:                              |
| Orientador(a):                               |
| Edital:                                      |



#### **TERMO DE COMPROMISSO**

| Eu,, aprovad   | o em processo      |
|--|--------------------|
| seletivo para o Projeto de Ensino, ciente do Edital, o qual              | fixa normas para   |
| o programa, comprometo- me a cumpri-la. Estou cient                      |                    |
| deveres do bolsista, exercendo-os em regime de 10 (dez)                  |                    |
| de atividade. O Projeto de Ensino terá vigência                          |                    |
| 14/12/2023. O presente Termo de Compromisso não se o                     |                    |
| contrato de trabalho, podendo, a qualquer tempo,                         |                    |
| unilateralmente por ambas as partes, no caso de des                      | •                  |
| qualquer das obrigações assumidas. Declaro que não re                    |                    |
| de qualquer natureza, excetuando-se as de Assistência E                  | studantii.         |
| Declaro-me ciente de que o pagamento de cada mês, se frequência apurada. | erá proporcional à |
|  |                    |
| São João del-Rei,de  | de 2023.           |
|  |                    |
|  |                    |
|  |                    |
|  |                    |
| Nome legível do aluno  | Assinatura         |
|  |                    |
|  |                    |
|  |                    |
|  |                    |
| Nome do pai ou responsável (Caso menor)                                  | Assinatura         |
| Nome do par ou responsaver (Gaso menor)                                  | 7.5511141414       |
|  |                    |
|  |                    |
|  |                    |
|  |                    |
| Nome legível do orientador   | Assinatura         |



#### Anexo V

#### RELATÓRIO MENSAL ACOMPANHAMENTO MENSAL

DE ATIVIDADES MÊS/ANO DA ATIVIDADE: /\_\_\_\_\_

| INFORMAÇÕES RELATIVAS<br>AO PROJETO       |  |  |
|---|--|--|
| NOME DO (A) ALUNO (A):                    |  |  |
| CURSO:                                    |  |  |
| NOME DO (A) ORIENTADOR (A):               |  |  |
| TÍTULO DO PROJETO:                        |  |  |
| EDITAL:                                   |  |  |
|   | ~  |  |
|   | SITUAÇÃO ATUAL<br>DO PROJETO                 |  |
| ( ) 1 – COMO PREVISTO                     | Justificativa (somente para as situações 3 e |  |
| ( ) 2 – ADIANTADO                         | 4)   |  |
| ( ) 3 – ATRASADO                          |  |  |
| ( ) 4 – NÃO INICIADO                      |  |  |
| ( ) 5 – CONCLUÍDO                         |  |  |
| ~   |  |  |
| AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTA<br>VOLUNTÁRIO(A)  | DOR(A) SOBRE O(A) BOLSISTA OU ALUNO(A)       |  |
| 1 – Cumprimento da carga horá             | ia: ()Ruim ()Regular ()Bom ()Ótim            |  |
| 2 – Interesse nas atividades da pesquisa: | ( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótim        |  |
| 3 – Progresso alcançado:                  | ( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( ) Ótim        |  |
| 4 – Outras informações:                   |  |  |
| T – Odilas illioitilações.                |  |  |
| Pagamento da bolsa:                       | ( ) Sim ( ) Não                              |  |

#### **Anexo VI**

#### **RELATÓRIO FINAL**

**TÍTULO DO PROJETO:** 

ORIENTADOR(A) / COORDENADOR(A):

SIAPE:

EDITAL: [número/ano]

**EQUIPE DE TRABALHO:** 

| RESPONSABILIDADE  | NOME                    | DEDICAÇÃO<br>(HORAS) |
|-------------------|-------------------------|----------------------|
| ORIENTADOR (A):   | [nome orientador (a)]   | XX horas             |
| COORIENTADOR (A): | [nome coorientador (a)] | XX horas             |
| EQUIPE:           | [nome membro da equipe] | XX horas             |
| EQUIPE:           | [nome membro da equipe] | XX horas             |
| BOLSISTA:         | [nome do bolsista]      | XX horas             |
| VOLUNTÁRIO:       | [nome do voluntário]    | XX horas             |

#### JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA

[justificativa para submissão e execução do projeto de ensino]

#### OBJETIVO

[objetivo geral e específicos do projeto]

#### DESCRIÇÃO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

[inserir as atividades a serem desempenhadas no projeto, assim como o cronograma de execução destas atividades]

#### RESULTADOS

[descrever os resultados alcançados com o projeto]

#### CONCLUSÃO

[conclusões a que se chegou com a execução do projeto]

| 0~ 1~ 1.5         | 1  | de 2023 |
|-------------------|----|---------|
| San Inan del-Rei  | de | de 2023 |
| São João del-Rei. | ue | UE ZUZU |

| ORIENTADOR (A) / COORDENADOR (A): | [nome orientador (a)]   |
|-----------------------------------|-------------------------|
|                                   |                         |
|                                   |                         |
|                                   | ASSINATURA              |
| COORIENTADOR (A):                 | [nome coorientador (a)] |
|                                   |                         |
|                                   |                         |
|                                   |                         |
|                                   |                         |
|                                   | ASSINATURA              |
| MEMBRO DA<br>EQUIPE:              | [nome membro da equipe] |
|                                   |                         |
|                                   |                         |
|                                   |                         |
|                                   |                         |
|                                   | ASSINATURA              |
| MEMBRO DA<br>EQUIPE:              | [nome membro da equipe] |